



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

**TERMO DE COMPROMISSO Nº 002/2015**

**PROCESSO Nº 00001.003398/2014-30**

**ÓRGÃO:** Presidência da República

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA PELA IMPRENSA NACIONAL.**

Considerando o teor dos autos do Processo em epígrafe, a **IMPRENSA NACIONAL**, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, com sede no SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP: 70.610-460, em Brasília/DF, neste ato denominada **FORNECEDORA** e representada pelo Senhor **JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA**, Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação, portador do CPF nº 052.028.333-34, e da Carteira de Identidade nº 380.252 - SSP/DF, de acordo com a Portaria nº 186, de 09/11/2004 e Portaria nº 143, de 27/06/2012, pelo presente Termo, se obriga a prestar serviços de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais, extras e suplementares do D.O.U. (Diário Oficial da União) à **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pela Diretora de Recursos Logísticos, da Secretaria de Administração, Senhora **CLÁUDIA REGINA BONALUME**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Carteira de Identidade nº 1032453688 SJS-RS e do CPF nº 428.642.830-34, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 139, de 11/9/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/9/2012, pelo período de **19/02/2015 a 18/02/2016**, no valor estimado de **R\$ 156.800,00** (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

A **IMPRENSA NACIONAL** apresentará a Nota Fiscal-Fatura após assinatura do presente Termo de Compromisso e do recebimento da Nota de Empenho, mediante a qual será realizada a quitação por Ordem Bancária – OB ou Guia de Recolhimento Único – GRU, em nome da **FORNECEDORA**, conforme dados constantes da fatura.

De acordo com a natureza do ato, as matérias deverão ser encaminhadas pelo Sistema de Envio Eletrônico de Matérias – INCom ou pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, em conformidade com a legislação em vigor, especialmente a Portaria nº 268, de 05/10/2009, resguardando a **FORNECEDORA** de ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

E, para que produza efeitos assinam o presente Termo de Compromisso, em duas vias de igual teor e forma, ficando uma delas juntada aos autos do Processo nº 0001.003398/2014-30

Brasília, 18 de fevereiro de 2015.

  
**JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA**  
Imprensa Nacional

  
**CLÁUDIA REGINA BONALUME**  
Diretora de Recursos Logísticos  
Presidência da República